



RESOLUÇÃO Nº 021/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
04/4/2023.

**Homologa Quadro de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Ano Letivo

Romildo de Oliveira Moraes

2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.